

NOTA AOS CANDIDATOS AO CARGO DE PROCURADOR

O Instituto Legatus comunica a suspensão temporária dos atos do concurso público objeto do Edital nº 01/2017, especificamente para o cargo de Procurador, em virtude de decisão monocrática e cautelar da Conselheira Lílian Martins, do Tribunal de Contas do Estado-TCE/PI.

O Instituto esclarece que a suspensão não diz respeito a qualquer irregularidade na execução do concurso, mas a eventual divergência apontada pela Conselheira entre o Edital do certame e a legislação municipal.

Outrossim, a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal informa que apresentará os devidos esclarecimentos ao Tribunal, a fim de que a decisão seja reformada quando do julgamento de seu mérito por aquele órgão.

Por fim, o Instituto comunica que o concurso permanece com seu andamento regular para todos os demais cargos, obedecendo-se ao estabelecido em seu cronograma.